

Ao GABPRES, para publicação no DJE.

Após, à SGP, para regular prosseguimento.

Manaus/AM, 22/08/2022

(Assinado eletronicamente conforme a Lei nº 11.419/2006)

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

PORTARIA

PORTARIA Nº 811, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disposição proferida no doc. nº 117499/2022, do Processo Administrativo Digital - PAD nº 7975/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, *ad referendum* do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a Portaria TRE/AM nº 93, de 3 de fevereiro de 2022 que determina a apresentação de comprovante de imunização contra a Covid-19 por meio da Carteira de Vacinação Digital, emitida pelo programa do Governo Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

PORTARIA Nº 823, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE/AM n. 31, de 28 de julho de 2022 - PAD n. 1369/2018, que aprova a nova estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor dos documentos constantes no PAD nº 10136/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. FICAM DESIGNADOS, a contar de 15.08.2022, os servidores abaixo elencados, lotando-os nas respectivas unidades:

I - MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II de Chefia da Seção de Redes e Telecomunicação - SERET/COINF/STI, nível FC-2.

II - EUZÉBIO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II de Chefia da Seção de Gestão de Infraestrutura de TI - SEINF/COINF/STI, nível FC-2.

§1º Na condição de interina, a contar de 15.08.2022 até a data de publicação do presente ato.

§2º Na condição de titular, a contar da data de publicação do presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA